

Portaria n.º 887/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Estadual nº 6.076 de 08/10/92 e da Portaria n.º 179/2007 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 661531/2018;

**R E S O L V E**

Art. 1º - Descredenciar, a pedido, o Despachante Sr. VILMAR ADAO FORMEHL, inscrito no CPF 362.707.681-87, titular da empresa AGILLI DESPACHANTE LTDA - ME - AGILLI DESPACHANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.063.884/0001-96, credenciado para atuar junto à jurisdição do município de Lucas do Rio Verde/MT;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de dezembro de 2018.

José Eudes Santos Malhado\*

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado\*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8fe9b407

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)